

EDITAL Nº 33/2021 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

**RESULTADO PRELIMINAR DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA
DE INSCRIÇÃO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO** torna público que não houve pedido de isenção do valor da taxa de inscrição.

1. Os candidatos que não conseguiram informar o número do NIS ou REDOME no Sistema de Inscrição poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico < <https://sistemas2.ufac.br/recursos>>.
2. No recurso o candidato deverá informar o nome, número de inscrição e número do NIS ou REDOME, conforme o caso. O recurso e a documentação comprobatória dos fatos alegados deverão compor um único documento no formato PDF.
3. O formulário eletrônico estará disponível da 0h às 23h59min do dia 07 de outubro de 2021.

Rio Branco/AC, 06 de outubro de 2021.

Comissão Organizadora de Processo Seletivo